

**COMPLEMENTO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2022**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
PROCESSO Nº 2021/33000/00.652

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (contratação de empresa especializada para a realização de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros), após julgamento do recurso, teve como vencedora a empresa: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, no item 06, valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 28 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor PEDRO WEBER ALVES RIBEIRO, nº funcional 11471220-2, Assessor CA-II, previstas para o período de 02/05/2022 à 26/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 209, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 dias do mês de novembro de 2021 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Transporte, número funcional nº 11600730-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
008/2022	2021.37000.000280	SEGUROS SURS.A	O objeto do presente Contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Seguros de Veículos automotores com assistência 24h (vinte e quatro horas), cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores em todo território nacional.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 014/2022 - Processo 2022/37000/00047. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos estudos técnicos, projetos executivos e planilhas orçamentárias, necessários à execução da obra de construção de píer, estacionamento e quiosque no Lago do projeto Manoel Alves em Dianópolis-TO e iluminação da ciclovia e reforma do Píer 2, no Lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/05/2022 às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194 / 3218-1637 e e-mail: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 27 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação